



Processo nº 000260-11.00/15-4

Parecer nº 067/2015 CEC/RS

O projeto "8º CANTO MISSIONEIRO E 7º CANTO MISSIONEIRO PIÁ - 8ª EDIÇÃO 2015", após ter sido habilitado pelo Setor de Análise Técnica da Secretaria de Estado da Cultura, é encaminhado a este Conselho nos termos da legislação em vigor. O Proponente é o Produtor Cultural NOVA - PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS LTDA. (CEPC: 3059). O período de realização deste evento não é vinculado a data fixa.

1. O projeto "8º CANTO MISSIONEIRO E 7º CANTO MISSIONEIRO PIÁ - 8ª EDIÇÃO 2015", após ter sido habilitado pelo Setor de Análise Técnica da Secretaria de Estado da Cultura, é encaminhado a este Conselho nos termos da legislação em vigor. O Proponente é o Produtor Cultural NOVA - PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS LTDA. (CEPC: 3059). O período de realização deste evento não é vinculado a data fixa.

Trata-se de um festival de composição musical com temática nativista, sendo um evento já tradicional na cidade de Santo Ângelo. O festival tem caráter competitivo e é subdividido nas seguintes categorias: Etapa Local, Etapa Geral e Canto Piá Missioneiro, contemplando uma grande diversidade de participantes. Tanto as etapas seletivas quanto a final acontecerão na Praça Pinheiro Machado, frente à Catedral Angelopolitana. Tendo em vista a preocupação do festival em difundir a cultura gaúcha, assim como o surgimento de novos artistas locais, e em caráter inclusivo, toda a programação do evento será gratuita e de livre acesso a todos os interessados. É previsto o lançamento do DVD Canto Missioneiro, com show de abertura de Daniel Torres em frente à Catedral. Os artistas a serem contratados para os shows de abertura e intervalos do evento são: Grupo Herança Missioneira; Mauro Tomé e Grupo; Fontoura e Grupo; Renato Borghetti.

Conforme o regulamento do festival descreve, serão: 12 Composições para a Etapa Geral; 10 Composições para a Etapa Local; 5 Composições para a Etapa Mirim e 5 Composições para a Etapa Juvenil. É prevista a edição e fabricação de 1000 CDs e 2000 DVDs, anualmente distribuídos gratuitamente.

O projeto contém em seus anexos documentação completa para análise de seu mérito cultural. O valor total do projeto é de R\$ 614.644,87 (seiscentos e quatorze mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). Subtraído o aporte financeiro da Prefeitura Municipal no valor de R\$ 64.223,87 (sessenta e quatro mil duzentos e vinte e três reais com oitenta e sete centavos), o valor proposto é de R\$ 550.421,00 (quinhentos e cinquenta reais, quatrocentos e vinte e um reais). O Setor de Análise Técnica operou glosas nos quesitos Produção e Execução; Divulgação e Custos Administrativos; habilitando financiamento no valor de R\$ 479.346,00 (quatrocentos e setenta e nove reais e trezentos e quarenta e seis reais). Entretanto, na rubrica 1.38 referente ao valor total que se destinará ao pagamento dos cachês dos músicos e intérpretes concorrentes, reabilitamos a glosa de R\$ 6.000,00 – devolvendo ao orçamento original desta rubrica que é o de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) –, justificando que:

- São os artistas músicos concorrentes que movem a engrenagem dos Festivais, logo, objeto principal do Projeto.
- Suas imagens e obras serão cedidas ao evento sem remuneração específica.
- Tanto os artistas da fase local (regional) e principalmente os artistas da fase estadual extrairão deste valor o custeio do transporte, cuja distância da capital é expressiva.
- Não constam na Planilha de custos rubricas para cobertura de hospedagem e alimentação que se destine aos concorrentes, estas serão custeadas pelo cachê que cada grupo contemplado a participar receberá.

Em razão da reabilitação descrita, o valor ao pleito de financiamento resulta em R\$ 485.346,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais).

A assessoria contábil do projeto será das Organizações Contábeis Alto Uruguai - Cláudia Meneghel (CRC: 60.847).

Este projeto entrou no SAT em 04 de janeiro de 2015; entrou em diligência de análise técnica em 20 de janeiro, a qual foi respondida pelo proponente em 04 de fevereiro. Foi encaminhado ao CEC em 11 de fevereiro e distribuído a esta relatora em 19 de fevereiro.

É o relatório.

2. Os festivais de música nativista tornaram-se imprescindíveis à preservação e desenvolvimento cultural do Sul do país. Ao inserir novas variantes a partir de questões antigas sobre o que é ser gaúcho, a identidade da música gaúcha e a construção cultural da música tradicional, possibilita a revitalização dos movimentos regionalistas e confere novos ares à produção musical do Rio Grande do Sul. São de fundamental relevância as ações preservacionistas para a música nativa, pois cada vez mais a sociedade sofre influências dos diversos meios midiáticos que, paulatinamente, desconstroem e relativizam os valores culturais e sociais específicos em cada região. Nesse caso, faz-se oportuno salientar a grandeza deste evento no que tange ao fomento e à divulgação da cultura regional missioneira, constatada sua importância histórica. “O Canto Missioneiro a cada ano vem ganhando mais espaço e reconhecimento no cenário cultural gaúcho, surpreendendo a cada edição realizada”. A fase classificatória das três modalidades do certame se realizará no Teatro da Casa de Cultura santo-angelense, e a noite da final, na Praça Pinheiro Machado, em frente à Catedral Angelopolitana num espetáculo artístico esplendoroso, de sonorização e iluminação fulgurantes ao deleite de milhares de espectadores, geograficamente tão distantes da produção musical das regionais rio-grandenses. Para 2015, o proponente prevê um público de 15.000 pessoas. O Canto Missioneiro é parte fundamental no calendário dos festivais produzidos em nosso estado.

3. Em conclusão, o projeto “**8º CANTO MISSIONEIRO E 7º CANTO PIÁ MISSIONEIRO - EDIÇÃO 2015**” é aprovado por reconhecimento de seu mérito, relevância e oportunidade, estando apto a receber incentivos até o valor máximo de **R\$ 485.346,00** (quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 18 de março de 2015.

Loma Berenice Gomes Pereira

Conselheira Relatora



Pró-cultura RS